



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.394/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARTA ALMEIDA DE SOUZA KLICHOWSKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARTA ALMEIDA DE SOUZA KLICHOWSKI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.167.740-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 036.970.039-25, nomeada em 02 de abril de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo como art. 102 da Lei Complementar n.º 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo n.º 5583/2011, com fruição no período de 25 de setembro de 2015 a 24 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Setembro 1915
DE Nº 10479
UMUARAMA, 23 de 09 1915
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS